

PROJETO DE LEI Nº 04/2017

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a execução do Projeto Emenda Parlamentar destinado a aquisição de veículo para Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica.

Protocolado na Secretaria no Dia 07/02/2017.

Apresentado em Expediente do Dia 21/02/2017.

Encaminhado às Comissões de:

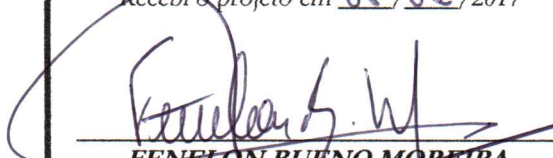
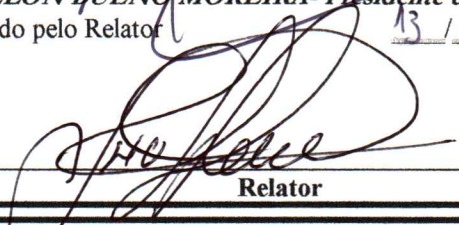
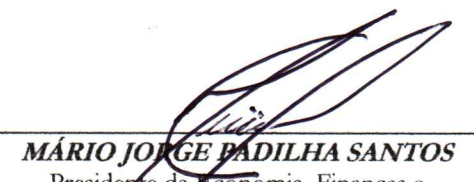
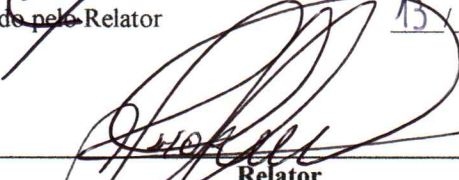
Legislação, Justiça e Redação, em 08/02/2017.

Economia, Finanças e Orçamento, em 08/02/2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recebi o projeto em <u>08/02</u>/2017</p> <p></p> <p><b>FENELON BUENO MOREIRA</b><br/>Presidente da Comissão de Legislação,<br/>Justiça e Redação</p>             | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ACYR HOFFMANN</u></p> <p>Lapa, em <u>08</u>/<u>02</u>/2017.</p>                                                          |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p><b>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b><br/>Recebido pelo Relator <u>13/02</u>/2017.</p> <p><br/><b>Relator</b></p>      |
| <p>Recebi o projeto em <u>08/02</u>/2017</p> <p></p> <p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b><br/>Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>                      | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ACYR HOFFMANN</u></p> <p>Lapa, em <u>08</u>/<u>02</u>/2017.</p>                                                          |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO</b><br/>Recebido pelo Relator <u>13/02</u>/2017.</p> <p><br/><b>Relator</b></p> |

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**  
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)  
ACYR HOFFMANN (Membro)